

# DENUNCIA

## 1 – Quem Pode fazer Denúncia?

Qualquer pessoa.

## 2 – Como pode ser feita?

De maneira formal, por escrito, com 2ª via para protocolo, solicitando providências ao CRC-AP, contendo:

- Nome, qualificação, endereço e telefone do denunciante;
  - Nome e endereço profissional ou do escritório de contabilidade denunciado, mencionando-se, neste caso, o nome do contabilista responsável;
  - Descrição pormenorizada das irregularidades e circunstâncias em que foram constatadas;
  - Documentos hábeis que comprovem a prática da infração;
  - Instrumento de procuração, caso a denúncia seja feita por representação legal do denunciante.
- **3 – Denunciar ao CRC-AP é garantia de solução do problema?**

Os Conselhos são Entidades Fiscalizadoras do exercício da Profissão e, muito embora a solução do problema possa surgir em decorrência de sua ação fiscalizatória, não há, em nenhum instante, o comprometimento na resolução das pendências existentes entre partes, uma vez que não têm poderes legais para obrigar o cumprimento de contratos, ressarcimento de valores já pagos, indenizações, etc., cuja competência é exclusiva do Poder Judiciário.

## 4 – Quando ocorre prescrição?

De acordo com a Lei 6838, de 29-10-1980, combinada com a Súmula n.º 7 do CFC, a prescrição ocorre em 5 anos, contados a partir da data de ocorrência do fato.

## 5 – Quais os documentos tidos hábeis para juntar-se à

## denúncia?

- Todos aqueles que atestam as alegações, que variam de acordo com o fato denunciado;
- Em alguns casos, a caracterização das irregularidades é menos evidente, devendo o denunciante, por segurança, apurá-la por meio de uma auditoria ou perícia contábil, realizada por profissional habilitado.

## REQUERIMENTO PARA DENÚNCIA

Denunciante: (obrigatório)

Seu e-mail (obrigatório)

CNPJ:

RG:

CPF:

Endereço:

Complemento:

Cidade:

Telefone:

---

Denunciado: (obrigatório)

CRC n°:

Endereço:

Complemento:

Cidade:

Telefone:

## Natureza dos Fatos

Retenção de Documentos  Apropriação Indevida  de Valores Irregularidades na Escrituração Contábil  Troca de Responsável Técnico, com falta de documentos e/ou

irregularidades.

Outros (especificar):

**Provas anexas (obrigatório):**

REGISTRAR DENUNCIA